

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – LPG**

A Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto Federal nº 11.525/2023 e do Decreto Federal 11.453/2023, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aditivo para realocar R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do Edital de Chamamento Público Nº 002/2023 – LPG, “**CATEGORIA - PESSOA JURÍDICA/ GRUPO**”, para o mesmo edital na “**CATEGORIA - PESSOA FÍSICA**” referente a seleção de projetos das demais áreas culturais.

A realocação de recursos entre categorias, justifica-se pelo fato de não ter tido projetos inscritos suficientes para cumprir as vagas disponíveis na categoria Pessoa Jurídica/ Grupo. Diante do exposto, disponibilizaremos o saldo mencionado anteriormente em **10 prêmios de R\$ 1.000,00 (um mil reais)** entre os projetos suplentes da categoria pessoa física, onde por sua vez teve o maior número de inscritos.

Considerando que o valor é sobra do recurso e está destinado a outra categoria do mesmo edital, informamos que esta Prefeitura Municipal e sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, está em conformidade com o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seu artigo 16.

Valença do Piauí – PI, 14 de dezembro de 2023.

Lilian Lopes Cavalcante

Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Valença do Piauí

**MARCELO COSTA E
SILVA:74317296349**

Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E
SILVA:74317296349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CPF
A3, cn=MARCELO COSTA E SILVA:74317296349

Marcelo Costa e Silva.

Prefeito Municipal de Valença do Piauí